



Publicado no Jornal "O Paraná" em 14/06/2002

DECRETO Nº 1657/2002

Declara Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo no dia 17 de junho de 2002, das 7:30 as 11:30 horas. As atividades de atendimento ao público terão início as 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de junho de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal**

**VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração**